

Memorando 2.140/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 22/09/2025 às 09:24:08

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

Tininho lima

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

Projeto_de_Lei_Tininho_Lima.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER**

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº PROJETO DE LEI

CONSIDERANDO, o disposto no Inc. XXIII do Art. 13 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto NO Inc. XXIII do Art. 13 da Resolução Nº 034/2008;

CONSIDERANDO, que a participação ativa na sociedade civil tem sido essencial para enfrentar desigualdades, vulnerabilidades sociais e situações de emergência. Muitos cidadãos, profissionais, entidades e organizações não governamentais tem se dedicado, de forma abnegada, a causas sociais que promovem a dignidade, inclusão e esperança a centenas de famílias.

CONSIDERANDO, que as ações sociais sem fins lucrativos e com responsabilidade, respeitando os valores éticos e morais da comunidade atendida oferecem atividades para crianças, jovens e idosos que apresentam alguma vulnerabilidade social promovendo assim prevenção de isolamento.

CONSIDERANDO, que muitas pessoas dedicam suas vidas em prol da ajuda social e do bem comum, sem fins lucrativos e sem remuneração alguma e sequer recebem reconhecimento pelo importante trabalho.

DIANTE DO EXPOSTO, o vereador signatário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica, apresento incluso Projeto de Lei que: **ALTERA A REDAÇÃO DOS TÍTULOS III , INCLUI O ART. 11-B E PARÁGRAFO ÚNICO, ALTERA A REDAÇÃO DOS § 1º E 2º E DO INC. III DO ART 12º DA LEI Nº 4.836 DE 02 DE JULHO DE 2019, COM A CRIAÇÃO DA COMENDA MÉRITO EM AÇÃO SOCIAL CLAUDESTINO COELHO DE LIMA - TININHO LIMA.**

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 22 de Setembro de 2025

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vereador/MDB

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER**

PROJETO DE LEI

ALTERA A REDAÇÃO DOS TÍTULOS III , INCLUI O ART. 11-B E PARÁGRAFO ÚNICO, ALTERA A REDAÇÃO DOS § 1º E 2º E DO INC. III DO ART 12º DA LEI Nº 4.836 DE 02 DE JULHO DE 2019, COM A CRIAÇÃO DA COMENDA MÉRITO EM AÇÃO SOCIAL CLAUDESTINO COELHO DE LIMA - TININHO LIMA

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Título III da Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

TÍTULO III

DA COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – DENOMINADA JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ – E DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CULTURA POMERANA DENOMINADA OSMAR KRAUSE - E MÉRITO DA AÇÃO SOCIAL TININHO LIMA.

Art. 11-B - A concessão da Comenda Mérito da Ação Social – denominada TININHO LIMA, instituída e criada no âmbito do Poder Legislativo Canguçuense, passa a ser disciplinada pela presente lei.

Parágrafo Único: A Comenda **MÉRITO DA AÇÃO SOCIAL – TININHO LIMA**, concedida mediante Decreto Legislativo, deverá ser confeccionada em material próprio de alta durabilidade, nas dimensões mínimas de: 15(quinze) centímetros de altura por 20 (vinte) centímetros de largura e conterá o Brasão do Município de Canguçu, a identificação do Poder Legislativo, o nome da comenda e do homenageado, seguido por trecho sucinto do fator que originou a homenagem, constando às assinaturas do Representante do Poder Legislativo, bem como a do autor da matéria e entregue pelo mesmo em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 12º. A redação dos § 1º e 2º do Art. 12 da Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019, passa a ser a seguinte:

§ 1º. A concessão da Comenda José Norberto Borges – Miné – Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra fica limitada a duas por Sessão

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER

Legislativa, a Comenda Destaque e Apoio a Cultura Pomerana - Osmar Krause e a Comenda Mérito em Ação Social Tininho Lima, limitadas a seis por legislatura.

§ 2º. A indicação dos homenageados será feita por:

I – Comenda Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra – denominada José Norberto Borges, pelo Centro de Integração de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM – do Município de Canguçu.

II – Comenda Destaque e Apoio a Cultura Pomerana denominada Osmar Krause e a Comenda Mérito da Ação Social - Tininho Lima, livre critério a cargo de qualquer vereador.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Canguçu/RS

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Diego Romão Helvig Wolter

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DO VEREADOR DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER**

CURRICULUN TININHO LIMA

Claudestino Coelho de Lima o Tininho Lima falecido em 13/04/2025, homem simples, agricultor, honesto e com boas idéias e ideais. Ingressou na Política como candidato a vereador, não foi eleito, mas não desistiu de seus propósitos de ajudar a comunidade do Rincão dos Marques, 4º Distrito de Canguçu onde sempre viveu. Construiu um salão onde funcionou a associação de moradores e muitos eventos realizados como festas beneficentes, formatura dos alunos da Escola Gonçalves Dias, festas religiosas e tradicionalistas, local que era realizado velórios de seus entes queridos com dignidade. Tudo sem fins lucrativos, com gratuidade e amor ao próximo.

O Srº Tininho Lima sempre disposto para ver o crescimento de sua comunidade dedicou sua vida a ajudar a todos deu exemplo de cidadania e merece gratidão, respeito e reconhecimento de todos.

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D19-6E12-088C-2924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 22/09/2025 09:24:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1D19-6E12-088C-2924>